

Brasília – DF, 14 de janeiro de 2016.

Ofício nº 1/CF

A sua Senhoria o Senhor

**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência

Complementar o Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud

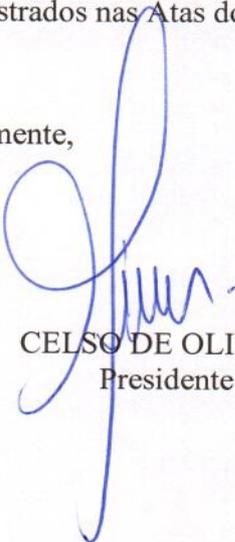
Brasília – DF

Assunto: **Relatório de Controle Interno do primeiro semestre de 2015.**

Senhor Presidente,

1. Nos termos do art. 42, V, do Estatuto da Funpresp-Jud e art. 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento do Conselho Deliberativo, o Relatório de Controle Interno do primeiro semestre de 2015.
2. Informo a Vossa Senhoria que o referido Relatório foi elaborado, considerando o acompanhamento realizado por este Conselho durante o primeiro semestre de 2015, notadamente a partir do exercício da composição atual deste Conselho, conforme Portaria STF nº 81, de 29 de abril de 2015. Este Conselho também fez uso dos relatórios e esclarecimentos da Diretoria Executiva, conforme registrados nas Atas do Conselho Fiscal.

Atenciosamente,



**CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO**  
Presidente do Conselho Fiscal



**FUNPRESP-JUD**

Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Judiciário

Conselho Fiscal

RELATÓRIO  
DE  
CONTROLES INTERNOS

1º SEMESTRE DE 2015

## Conteúdo

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuarias.....	6
2.1. Bases cadastrais e Estatísticas .....	6
2.2. Informações Atuariais e de Benefícios .....	8
2.3. Provisões Matemáticas .....	12
2.4. Monitoramento das Obrigações .....	13
2.5. Conclusões.....	13
3. Gestão dos Investimentos .....	16
3.1 Verificação dos limites globais e de diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos do Plano de benefícios e do PGA, em relação às normas vigentes e as políticas de investimentos.....	16
3.2. Verificação das rentabilidades e performances alcançadas pelos investimentos do Plano de benefícios e do PGA em aderência as políticas de investimentos e normas vigentes.....	17
3.3. Verificação dos controles internos sobre os riscos de créditos, de mercado e de liquidez, em aderência as políticas de investimentos .....	19
3.4. Verificação dos custos com a gestão dos investimentos do Plano e do PGA.....	20
4. Execução Orçamentária .....	22
4.1. Principais alterações na contabilidade .....	22
4.2 Proposta Orçamentária para o ano de 2015.....	23
4.3 Das Receitas.....	24
4.4. Das Despesas .....	26
4.5 Empréstimos do Patrocinador.....	28
5. Arrecadação .....	29
6 . Avaliação da Qualidade e Suficiência dos Controles Internos .....	32

*fonis*

*P* *ed* *MB*



## 1.1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Semestral de Controles Internos da Funpresp Jud, do 1º semestre de 2015, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 2004, *in verbis*:

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem no mínimo:

- I – as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e a política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuárias e a execução orçamentária;
- III – as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;
- III – análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

O resultado é decorrente do trabalho desenvolvido pelos membros do Conselho Fiscal, após análise e exame dos documentos e informações disponibilizados pela Entidade, além da verificação da legislação pertinente, na forma prevista no artigo 19 da Resolução MPS/CGPC 013/2004.

Acrescente-se que, no período, foram acompanhadas as atas do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, os relatórios gerados pela Diretoria, as certidões emitidas pelos diversos órgãos governamentais, cronograma de obrigações da entidade, e os normativos que regem a Funpresp-Jud, além do Relatório de Controles Internos elaborado pela Assessoria de Controle Interno da Funpresp-Jud.

Outro ponto de fundamental importância foram as apresentações mensais da Diretoria Executiva, fornecendo informações e prestando esclarecimentos sobre a situação da Fundação, além do acompanhamento e manifestação quanto aos pontos das atas de reunião deste Conselho.



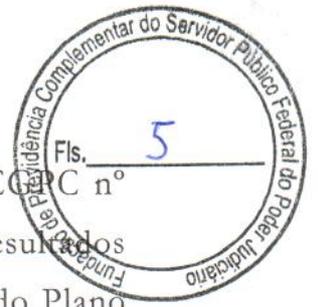
É sabido que o Conselho Fiscal desempenha o seu papel com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o funcionamento da Fundação e de seu Plano de Benefícios. Para isso, compete-lhe o exame dos balancetes mensais, das demonstrações contábeis, dos investimentos, dos relatórios das auditorias e das avaliações atuariais, além das práticas de governança desenvolvidas junto à entidade, como os controles internos, rotinas de trabalho e gerenciamento de riscos.

Por isso, este Conselho Fiscal, observando as práticas citadas nos Guias publicados pela PREVIC, onde existem orientações em relação à Gestão da Entidade, sob os aspectos dos investimentos, previdencial, riscos e controles, e neste contexto é realizada uma *compliance* legal, com observância do cumprimento da legislação aplicável às EFPC, e a *compliance* gerencial, com observância do estatuto, regulamento do Plano de Benefícios (PB) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e normativos internos, expedidos pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva.

A verificação das práticas adotadas na Gestão da Entidade objetiva avaliar os controles internos da entidade com vistas a monitorar e mitigar o risco legal e o risco operacional da Fundação.

Embora não seja função do Conselho planejar nem executar, cabe-lhe manifestar-se, sugerir e apontar qualquer inconformidade verificada ou risco não previsto que possam afetar os objetivos da entidade. Ou seja, para validar os atos praticados na gestão, os membros do Conselho devem observar o cumprimento da legislação e do planejamento, realizando sua análise sob a ótica da continuidade da Fundação e do Plano de Benefícios administrado.

Assim é que o artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 2004, estabeleceu uma obrigação ao Conselho Fiscal como agente de governança responsável pela fiscalização direta da Fundação, funcionando como órgão de controle interno, complementada sua obrigatoriedade com a Resolução MPS/CGPC nº 29/2009, que trata da gestão das despesas administrativas do PGA.



Dessa forma, com fundamento no artigo 19 da Resolução CCJ n° 13, de 2004, apresenta-se o presente relatório, o qual aponta os resultados da política de investimentos, bem assim o resultado e a aderência do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud.

*José*

*[Signature]*

*lm*

*al*

*[Signature]*

*[Signature]*



## 2. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais

As principais normas relativas à gestão do passivo, em especial, sobre matéria atuarial e cadastro são:

- Lei nº 9.613/98 (Regulamentada pela Instrução SPC nº 18/2007) que obriga as EFPC a manter atualizadas as informações cadastrais de seus participantes;
- Resolução CNPC nº 18/2006 (alterada pela Resolução CNPC nº 9/2012 e pela Resolução CNPC nº 15/2014, que estabelece parâmetros técnicos-atuariais de planos de benefícios;
- Instrução PREVIC nº 7/2013, que traz orientações e procedimentos na realização dos estudos técnicos de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras;
- Instrução SPC nº 24/2008, que estabelece o envio dos dados estatísticos de população e de benefícios;
- Instrução PREVIC nº 23/2015, que estabelece orientações e procedimentos na realização de estudos técnicos de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos do plano de benefícios.

### 2.1. Bases cadastrais e Estatísticas

Segundo consta do Relatório de Controles Internos apresentado pela Diretora-Presidente e de acordo com a Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro, considerou-se o dia 30/06/2015 como a data-base dos dados utilizados, com a utilização de fichas de adesões recepcionadas pela Funpresp-Jud até 31/7/2015. Os dados cadastrais foram considerados válidos pela Diretoria Executiva.

Verifica-se 2.350 participantes em junho de 2015 em face de 1.405 participantes em dezembro de 2014, representando o acréscimo de 945 participantes com variação de 67,26%. Dos 2.350 participantes, 2.281 são participantes

*four*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



patrocinados, 47 vinculados, 21 ainda no prazo de opção dos institutos e 1 autopatrocinado. Os saldos da conta Participante e da conta Patrocinador somam R\$ 11.789.482,95 em junho/2015, o que representa 147,99% de aumento em relação ao saldo de R\$ 4.753.949,25 em dezembro/2014.

Para melhor visualização, seguem tabelas com estatísticas da massa de participantes:

**Tabela 1 - Quantidade em junho/15 e dezembro/14, por sexo e tipo de participante.**

Participante	Quantidade				Diferença entre Junho/15 e Dezembro/14		Variação entre Junho/15 e Dezembro/14	
	jun/15		dez/14		M	F	M	F
	M	F	M	F				
Patrocinado	1.147	1.156	707	674	440	482	62,33%	71,51%
Vinculado	36	11	22	2	14	9	63,64%	450,00%
Total por sexo	1.183	1.167	729	676	454	491	62,28%	72,63%
<b>Total geral</b>	<b>2.350</b>		<b>1.405</b>		<b>945</b>		<b>67,26%</b>	

**Tabela 2 - Percentual de participantes em junho/15 e dezembro/14, por sexo e tipo de participante no plano.**

Participante	Percentual			
	jun/15		dez/14	
	M	F	M	F
Patrocinado	48,81%	49,19%	50,32%	47,97%
Vinculado	1,53%	0,47%	1,57%	0,14%
<b>Percentual do total geral</b>	<b>50,34%</b>	<b>49,66%</b>	<b>51,89%</b>	<b>48,11%</b>

**Tabela 3 - Idades mínima, máxima e média, por sexo e tipo de participante no plano.**

Participante	Idade mínima				Idade máxima				Idade média			
	jun/15		dez/14		jun/15		dez/14		jun/15		dez/14	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Patrocinado	19	20	20	18	61	61	60	60	32	32	31	31
Vinculado	28	33	28	37	58	54	55	49	42	39	41	43

**Tabela 4: saldo da conta Participante e da conta Patrocinador (em reais).**

Saldo da conta	jun/15	dez/14	Percentual de variação entre Junho e Janeiro
Participante	R\$ 6.787.623,56	R\$ 2.734.870,80	148,19%
Patrocinador	R\$ 5.001.859,39	R\$ 2.019.078,45	147,73%
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.789.482,95</b>	<b>R\$ 4.753.949,25</b>	<b>147,99%</b>

O saldo conta Participante é superior ao da conta Patrocinador em função dos participantes vinculados, autopatrocinados, contribuições facultativas e das portabilidades.

*Jones*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Tabela 5 – Distribuição dos participantes por patrocinador

Patrocinador	Qtd.	%	Patrocinador	Qtd.	%	Patrocinador	Qtd.	%	Patrocinador	Qtd.	%
MPF	323	13,74%	SJPR	24	1,02%	TRERS	8	0,34%	SJMT	3	0,13%
TRT2	204	8,68%	TRT3	24	1,02%	CJF	7	0,30%	TREES	3	0,13%
TJDFT	150	6,38%	SJCE	22	0,94%	MPM	7	0,30%	TREPI	3	0,13%
MPT	146	6,21%	SJRS	21	0,89%	TREBA	7	0,30%	TRT19	3	0,13%
MPDFT	113	4,81%	TRT23	21	0,89%	TRECE	7	0,30%	TRT21	3	0,13%
TRT1	113	4,81%	SJPB	20	0,85%	TRT11	7	0,30%	SJGO	2	0,09%
STJ	90	3,83%	TREMG	19	0,81%	TRT13	7	0,30%	TREPR	2	0,09%
TRT8	90	3,83%	TREAM	18	0,77%	TRT14	7	0,30%	TRF5	2	0,09%
TST	60	2,55%	TRF1	17	0,72%	TSE	7	0,30%	TRT20	2	0,09%
TRF3	59	2,51%	SJSC	15	0,64%	TREMS	6	0,26%	SJAC	1	0,04%
STF	57	2,43%	TRF4	14	0,60%	TRT6	6	0,26%	SJAL	1	0,04%
TRT10	56	2,38%	SJBA	13	0,55%	SJPA	5	0,21%	SJMA	1	0,04%
TRT15	49	2,09%	TRT17	13	0,55%	SJRO	5	0,21%	SJPI	1	0,04%
TRT9	49	2,09%	SJDF	12	0,51%	SJRR	5	0,21%	SJRN	1	0,04%
TRT12	47	2,00%	TRERJ	12	0,51%	SJTO	5	0,21%	SJSE	1	0,04%
CNJ	45	1,91%	TRF2	12	0,51%	TREPE	5	0,21%	TREDF	1	0,04%
SJRJ	41	1,74%	STM	11	0,47%	TRT5	5	0,21%	TREMT	1	0,04%
SJSP	38	1,62%	TREPA	11	0,47%	SJAP	4	0,17%	TREPB	1	0,04%
SJMG	36	1,53%	TRT24	10	0,43%	SJES	4	0,17%	TRETO	1	0,04%
TRT18	33	1,40%	TRESP	9	0,38%	SJMS	4	0,17%	TRT7	1	0,04%
TRT16	31	1,32%	SJPE	8	0,34%	TRT22	4	0,17%			
TRT4	27	1,15%	TRERO	8	0,34%	MPU	3	0,13%			
									<b>Total Geral</b>	<b>2.350</b>	<b>100,00%</b>

## 2.2. Informações Atuariais e de Benefícios

Consoante a Resolução CNPC nº 18/2006, “as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário”.

Por sua vez, a Instrução PREVIC nº 7/2013 estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação e aderência de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos planos de benefícios, o qual terá validade máxima de três anos, excetuando-se a seção referente à taxa de juros e crescimento salarial, cuja validade máxima será de um ano.

Conforme o art. 2º da referida Instrução, “o estudo técnico de aderência deverá ser apresentado por meio de relatório elaborado pelo atuário habilitado e

*Jonny*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



legalmente responsável pelo plano de benefícios, no qual devem ser demonstradas a adequação e aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas na avaliação atuarial às características da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de receitas e despesas”.

Diante do quadro normativo, a Coordenadoria de Atuária e Benefícios informou que não foi possível desenvolver testes estatísticos de maior consistência e que adotou procedimento análogo ao informado no Demonstrativo Atuarial, confrontando a quantidade de eventos esperados para o ano de 2015 e a quantidade de eventos ocorridos no 1º semestre de 2015, concluindo pela adequação das premissas adotadas com vistas garantir a cobertura dos benefícios de risco do plano. Não houve registro de benefícios concedidos ou ocorrência de morte ou invalidez.

Confira-se o comparativo entre a mortalidade e a invalidez esperadas e o quanto observado em 2015:

*Mortalidade esperada para 2015*

Sexo	Esperado	Observado
Masculino	0,487	0
Feminino	0,263	0
Total	0,75	0

*Invalidez esperada para 2015*

Sexo	Esperado	Observado
Masculino	0,674	0
Feminino	0,601	0
Total	1,275	0

As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas, por meio da Nota Técnica Atuarial, para implantação do Plano de Benefícios Previdenciários do Funpresp-Jud foram as seguintes:

- Tábua de Mortalidade Geral: RP-2000 Geracional, segregada por sexo

*for*

*[Handwritten signatures and initials]*



- Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas agravada em 20%
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-49 Male
- Rotatividade: 0%
- Composição Familiar – Benefícios a Conceder: a) probabilidade de ser casado: 90%; b) Idade do cônjuge feminino: 3 anos mais jovem que o masculino; c) filhos: 2 filhos, o mais novo nascido aos 36 anos de idade do participante;
- Composição Familiar – Benefícios Concedidos: a) grupo familiar real
- Taxa de juros real anual: 4,0%
- Taxa de crescimento real anual de salários: 0%
- Taxa de crescimento real anual de benefícios: 0%
- Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100%
- Fator de determinação do valor real dos benefícios ao longo do tempo: 100%

No que se refere aos juros, a mais recente revisão do limite máximo para a taxa real de juros foi introduzida pela Resolução MPS/CNPC N° 15, DE 19/11/2014, atribuindo-se maior flexibilidade aos gestores do fundo de pensão quanto à definição desse parâmetro, mediante adoção de um “corredor”, observados valores mínimo e máximo com base em critérios estabelecidos pelo órgão regulador, conforme redação atualmente vigente:

“4. A taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições de um plano de benefícios, corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos.”

...

4.2 A EFPC poderá adotar taxa de juros real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano - a.a. acima da taxa de juros parâmetro.

...

18. Para os planos que não se enquadrem nas características definidas no item 1.1 e utilizem taxa de juros real anual em cálculos de benefícios, a EFPC deverá adotar taxa de juros real anual dentro do intervalo

*Jones*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*col*



estabelecido no item 4.2, considerando a duração de dez anos. (grifos inexistentes no original)

1.1. A comprovação de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário é exigida para os planos cujos benefícios tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como para os planos que adquiram característica de benefício definido na fase de concessão.

Por sua vez, a Instrução PREVIC N° 19, de 04/02/2015, regulamenta a operacionalização dos conceitos definidos na Resolução MPS/CGPC N° 18, conforme resumo a seguir:

Art. 2° A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Art. 3° Para o cálculo da duração do passivo utilizada na definição da taxa de juros parâmetro, deverá ser considerado o fluxo projetado na avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior.

Art. 4° Os fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano devem considerar os benefícios a conceder e concedidos **que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente**, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como os benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão. (grifos inexistentes no original)

Pode-se afirmar que a regra de definição da taxa real de juros nas projeções atuariais do plano de benefícios da Funpresp-Jud enquadra-se na situação de exceção prevista no item 18 do anexo da Resolução MPS/CGPC N° 18.

No âmbito da Funpresp-Jud, os benefícios previstos no plano de benefícios são estruturados na modalidade de contribuição definida. Os aportes extraordinários que integram o FCBE (Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários) guardam alguma correlação com a modalidade de benefício definido, mas não são benefícios

*four*

*D*

*al*

*mm*

propriamente ditos. Esses aportes extraordinários são necessários para a operacionalização do plano. Eles não possuem expressividade nas reservas totais e não alteram a natureza do plano de benefícios para contribuição variável ou benefício definido.

Segundo as últimas avaliações atuariais do plano de benefícios da Funpresjud (de implantação e dos exercícios de 2013 e 2014), ele enquadra-se na “duração de 10 anos” da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média divulgada pela PREVIC segundo Portaria nº 197, de 14/04/2015, prevê taxa de juros parâmetro de 5,25% a.a., admitidos limites inferior e superior de 3,68% a.a. e de 5,65% a.a., respectivamente. A fixação da taxa de juros anual no patamar de 4% atende a legislação vigente.

### 2.3. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas equivalem aos valores atuais para compromissos futuros dos pagamentos de benefícios, classificados como concedidos ou a conceder, dos participantes e assistidos.

Segundo relatório da Diretoria de Seguridade, as provisões matemáticas do 1º semestre de 2015, registradas nos balancetes do plano, apresentaram os seguintes valores:

**Tabela 7- valores mensais das provisões matemáticas.**

MÊS	Benefícios a Conceder – Contribuição Definida	FCBE	Patrimônio de Cobertura do Plano <sup>(1)</sup>
Janeiro	R\$ 5.747.790,29	R\$ 941.846,21	R\$ 6.689.636,50
Fevereiro	R\$ 6.773.523,07	R\$ 1.114.105,35	R\$ 7.887.628,42
Março	R\$ 7.921.672,47	R\$ 1.307.778,64	R\$ 9.229.451,11
Abril	R\$ 9.021.008,07	R\$ 1.525.253,93	R\$ 10.546.262,00
Maiο	R\$ 10.486.929,60	R\$ 1.751.696,56	R\$ 12.238.626,16
Junho	R\$ 11.789.482,95	R\$ 1.988.426,92	R\$ 13.777.909,87

1: Patrimônio de Cobertura = Saldo das Contas de RAN, RAS e FCBE



*fous*

*f*

*cl*

*[Handwritten signature]*

## 2.4. Monitoramento das Obrigações

As obrigações referentes à gestão do passivo podem ser organizadas em três aspectos principais:

- Consistência cadastral;
- Controle dos fluxos de contribuições e benefícios, quando houver;
- Integridade e coerência dos registros contábeis.

A PREVIC, por meio do Ofício Circular nº 02/DITEC/PREVIC, de 30/06/2015, informou que o prazo de envio à PREVIC da Estatística de Benefícios e População relativa ao 1º semestre de 2015 deverá ocorrer conjuntamente ao envio dos dados do 2º semestre em data a ser divulgada oportunamente.

Por sua vez, a Instrução MPS/PREVIC N°23, de 26 de junho de 2015, que estabelece orientações e procedimentos na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos do plano de benefícios, passou a exigir o referido estudo para os planos, que independentemente de sua modalidade, possuíssem obrigações registradas em provisão matemática de benefício definido, como é o caso da conta de registro do FCBE. Assim, nos termos do 19 da referida Instrução, sua aplicação é facultativa para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015 e obrigatória para o exercício de 2016. Todavia, nos termos do art. 8º, caso o atuário responsável pelo plano de benefícios constate a inviabilidade de demonstração de aderência de hipótese, deverão constar do estudo técnico as justificativas devidas, não se aplicando nesse caso à hipótese de taxa de juros real anual, analisada nesse relatório no item 2.2, relativo às informações atuariais. (grifamos)

## 2.5. Conclusões

Em função do recente histórico do plano e a sua pequena massa de participantes, as análises estatísticas não são suficientes para afirmar com segurança que há adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras

Jones

l

al

lm



às características da massa de participantes e assistidos. Contudo, verificadas as ocorrências esperadas (morte e invalidez) em comparação com as observadas, pode-se concluir que até o 1º semestre de 2015, as premissas atuariais do plano de benefícios previdenciários apresentam-se compatíveis e de acordo com a legislação vigente.

A taxa real de juros adotada corresponde a 4% a.a. atende a legislação em vigor, a Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e a Portaria PREVIC nº 197/2015, vez que admitidos limites inferior e superior de 3,68% a.a. e de 5,65% a.a., respectivamente.

Não se verificam ocorrências de beneficiários e assistidos. O incremento de 945 participantes de ambos os sexos, atingindo o montante de 2.350, demonstra o contínuo esforço da entidade para a ampliação da base de participantes e possível cumprimento de meta anual estabelecida no planejamento estratégico da entidade, a qual deve ser conferida no próximo semestre.

Destacam-se as seguintes ações relativas à gestão do passivo:

- Resolução Conjunta STF/MPU nº1, de 23 de junho de 2015, que orienta os patrocinadores sobre o regime de previdência complementar, estabelece procedimentos operacionais para a aplicação do plano de benefícios e institui o Manual do Patrocinador;
- Implementação do Portal do Patrocinador para centralização do recebimento das informações disponibilizadas pelos órgãos patrocinadores;
- Mapeamento dos processos de Arrecadação e de Cadastro com proposta de elaboração de manual;
- Realização de campanha de recadastramento com o objetivo de obter os dados cadastrais dos participantes, os quais realizaram inscrição com base em ficha desprovida de dados necessários para futuras análises atuariais;
- Migração da base cadastral e financeira dos participantes para o novo sistema de gestão previdenciária *TrustPrev.*



Recomenda-se alterar a Demonstração Atuarial do exercício de 2014 no que se refere à premissa “Tábua de Entrada em Invalidez”. Apontou-se como “Álvaro Vindas”, quando deveria ter sido indicado “Álvaro Vindas agravada em 20%” critério adotado na implantação do plano, por meio da Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios, o qual ainda não foi modificado.

Ratifica-se a Recomendação do Conselho Fiscal na 6ª reunião ordinária realizada em 15/06/2015, referenciada à fl. 44 no Relatório de Controles Internos do 1º semestre/2015, elaborado pela Assessoria de Controle Interno, no sentido de implementar rotina de alimentação e de validação de dados cadastrais de forma a assegurar a qualidade da base de dados necessária para o acompanhamento das premissas atuariais e realização de estudos futuros, em consonância com a Instrução PREVIC nº 23/2015, e para os fins do disposto na Instrução SPC nº 18/2007.

Recomenda-se verificar os controles dos fluxos contábeis para assegurar a integridade da conversão das contribuições em cotas e vice-versa, bem como os controles dos saldos individuais em cotas, as quais devem ser apropriadas efetivamente na data do efetivo ingresso do recurso.

Recomenda-se verificar se a indicação de participantes do plano como “MPU” pela Diretoria de Benefícios, referenciada no relatório interno do 1º semestre, refere-se à Escola do Ministério Público da União – ESMPU, vez que não há órgão MPU, que constitui em verdade a reunião do conjunto de órgãos patrocinadores (MPF, MPT, MPM, MPDFT e ESMPU).

### 3. Gestão dos Investimentos

Para avaliação da Gestão dos Investimentos, procedeu-se aos seguintes exames:

- verificação dos limites globais e de diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos do Plano de benefícios e do PGA, em relação às normas vigentes e as políticas de investimentos;
- verificação das rentabilidades e performances alcançadas pelos investimentos do Plano de benefícios e do PGA em aderência as políticas de investimentos e normas vigentes;
- verificação dos controles internos sobre os riscos de créditos, de mercado e de liquidez, em aderência as políticas de investimentos;
- verificação dos custos com a gestão dos investimentos do Plano e do PGA;

3.1 Verificação dos limites globais e de diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos do Plano de benefícios e do PGA, em relação às normas vigentes e as políticas de investimentos.

Cumprir apresentar inicialmente o que está definido na Política de Investimentos do ano de 2015:

Segmento de Aplicação	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Benchmark <sup>(5)</sup>
<b>1.Renda Fixa <sup>(1)</sup></b>	<b>93%</b>	<b>85%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>IPCA + 5% ao ano</b>
Títulos Públicos Federais prefixados e indexados à Inflação, Operações Compromissadas, Títulos Públicos Federais pós-fixados	80%	35%	100%	100%	
Títulos Privados <sup>(2)(3)</sup>	13%	0%	50%	80%	
<b>2.Renda Variável <sup>(4)</sup></b>	<b>5%</b>	<b>0%</b>	<b>10%</b>	<b>70%</b>	
Índices amplos	5%	0%	10%	70%	
<b>3.Investimentos no Exterior</b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>	<b>5%</b>	<b>10%</b>	

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-JUD.

Para examinar a aderência aos limites, foi solicitado à Diretoria Executiva da Fundação os extratos bancários das contas correntes e dos fundos de

*Jan*

*J*

*al*



investimentos do Plano de Benefícios (PB). A partir desses documentos, pode-se apurar a seguinte situação:

Segmento	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16
Renda Fixa	100%	100%	100%	100%	100%	99,14%
Renda Variável	0%	0%	0%	0%	0%	
Investimentos no exterior	0%	0%	0%	0%	0%	0,86%

Quanto a alocação dos recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA), a Política de Investimentos de 2015 definiu os seguintes parâmetros:

Segmento de Aplicação	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Benchmark <sup>(4)</sup>
<b>1. Renda Fixa <sup>(1)</sup></b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>85% DI – Depósito Interfinanceiro e 15% em IMA-B5</b>
Títulos Públicos Federais prefixados, pós-fixados, indexados à Inflação e Operações Compromissadas	75%	50%	100%	100%	-
Títulos Privados <sup>(2) (3)</sup>	25%	0%	50%	80%	-

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-JUD.

Analogamente à metodologia de verificação utilizada para o PB, constatou-se que os recursos foram aplicados 100% em Renda Fixa durante o 1º semestre de 2015.

3.2. Verificação das rentabilidades e performances alcançadas pelos investimentos do Plano de benefícios e do PGA em aderência às políticas de investimentos e normas vigentes.

Inicialmente, cumpre-se destacar que, à luz dos extratos bancários, os valores de rentabilidade e de cota apresentados nos relatórios da Diretoria de Investimento estão suportados pelos documentos.

A Política de Investimentos definiu como índice de referência para o PB o percentual de IPCA + 5% ao ano, ou IPCA + 4,75% ao ano após a dedução de custos como taxas de administração dos fundos de investimento, corretagens,

fans

Adun

CD



emolumentos, entre outros. Já o PGA tem como premissa o percentual de 8,5% do CDI + 15% do IMA-B5+.

Inicialmente, cumpre apresentar a série temporal da Taxa Selic e do IPCA no período:

Segmento	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16
SELIC	12,25% a.a.	12,25% a.a.	12,75% a.a.	12,75% a.a.	13,25% a.a.	13,75% a.a.
IPCA	7,14% a.a.	7,70% a.a.	8,13% a.a.	8,17% a.a.	8,47% a.a.	8,89% a.a.
Diferença	5,11%	4,45%	4,62%	4,58%	4,78%	4,86%

De acordo com os Relatórios mensais da Diretoria de Investimentos, a rentabilidade apurada em 12 meses foi:

Rentabilidade	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16
PB	10,79%	10,98%	11,16%	11,33%	11,38%	11,51%
PGA	10,81%	10,90%	11,19%	11,24%	11,48%	11,67%

Em relação ao benchmark, o percentual de atingimento foi:

Rentabilidade	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16
PB	92,03%	62,31%	54,23%	88,46%	92,97%	85,62%
PGA	101,97%	101,57%	100,78%	103,27%	101,64%	101,76%

Denota-se que a rentabilidade do Plano de Benefícios vem sendo sistematicamente inferior ao valor de referência. Esse quadro é ainda mais preocupante vez que a Política de Investimentos foi aprovada em um cenário de juros reais na casa de 6% a.a. (item 4.2, fl. 12), considerando um cenário de SELIC a 12,5% a.a. e IPCA a 6,5% a.a.

**Diante desse quadro, recomenda-se que o Conselho Deliberativo atue junto à Diretoria Executiva para que seja aprimorada a gestão dos investimentos de maneira a cumprir a meta de rentabilidade fixada na Política de Investimentos.**



### 3.3. Verificação dos controles internos sobre os riscos de créditos, de mercado e de liquidez, em aderência as políticas de investimentos

A FUNPRESP-JUD conta com o Comitê de Investimentos, que pode ser considerada uma instância de controle interno da área de investimentos.

Nesse sentido, foram avaliadas as atas de reunião e seu impacto nos investimentos. Foram identificados os seguintes eventos:

Data	Evento	Ação
21/01/2015	Aumento da inflação esperada	Alocação dos investimentos em CDI
19/02/2015	Aumento da curva curta de juros	Alocação dos investimentos em IRF-M1
08/04/2015	Redução da inflação devido aos efeitos sazonais	Saída do IMA-B5+ para CDI
07/05/2015	Elevação da taxa SELIC	Alocação dos investimentos em CDI
15/05/2015	Valorização do dólar, bolsa americana mais forte que a brasileira	Alocação de investimentos em BDR

O confronto entre os eventos relacionados acima e a movimentação financeira permitiu concluir que as deliberações do Comitê repercutiram na gestão dos investimentos.

Ademais, considerando a composição dos investimentos exposta no item a, entende-se que estão sendo mitigados riscos de crédito, mercado e liquidez uma vez que a carteira é bem conservadora e aplica em investimentos de baixo risco.

Como medida de verificação dos controles internos, solicitou-se à diretoria executiva a autorização para movimentação de recursos de investimentos. A amostra foi composta pelas seguintes transações:

- 1 - Transferência de R\$ 1.850.000,00 da Caixa IRF M1 para Caixa REF DI LP em 18/01/2015;
- 2 - Aplicação de R\$ 684.125,42 em BB Prev IMA-B5 em 23/03/2015;
- 3 - Transferência de R\$ 3.900.000,00 de BB Prev IMA-B5 para BB Inst RF em 10/04/2015;



- 4 - Transferência e/ou aplicação de R\$ 1.617.401,45 em BB Inst RF em 28/04/2015;
- 5 - Transferência de R\$ 1.275.000,00 de BB Prev IRF-M1 para BB Inst RF em 07/05/2015;
- 6 - Transferência de R\$ 1.750.000,00 de Caixa IRF-M1 para Caixa REF DI LP em 07/05/2015;
- 7 - Aplicação de R\$ 100.000,00 em BB BDR em 18/05/2015.

Foi possível constatar que todas as transações tiveram a concordância de dois membros da Diretoria Executiva, considerando a delegação de competência da Presidente.

Sobre as alçadas para movimentação de recurso, **destaca-se a recomendação feita pelo Conselho Fiscal, na reunião ordinária realizada em 09/07/2015, ao Conselho Deliberativo para que seja revista a autorização à Diretoria Executiva para realizar investimentos e realocações que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores sem prévia e específica autorização do Conselho Deliberativo.**

#### 3.4. Verificação dos custos com a gestão dos investimentos do Plano e do PGA

Os investimentos têm dois custos básicos: taxa de administração dos fundos de investimento e taxas referente ao fato da Fundação precisar se configurar como Custodiante Qualificado.

Para apurar esses valores e seus impactos, foi solicitada nota técnica da Diretoria Executiva. Foi elaborada a Nota Técnica nº 31/2015, de 21 de agosto de 2015.

Em síntese, o documento descreve que a taxa de administração média no semestre foi de 0,102% para o Plano de Benefícios e de 0,109% para o Plano de Gestão Administrativa. Além disso, houve um custo de R\$ 2.992,30 relativo à custódia dos ativos (Custodiante Qualificado, Conta SELIC e Conta CETIP) para atendimento às normas da CVM.



Foi realizada verificação das taxas de administração informadas na nota técnica e os prospectos dos fundos, além do recálculo do custo apurado. Não foi encontrada divergência.

Adicionalmente, entende-se que os custos estão compatíveis com a Política de Investimentos uma vez que são de fundos cujo benchmark é o mesmo da política e cuja aplicação são em bancos de primeira linha.

Recomenda-se à Diretoria Executiva adotar os procedimentos preparatórios para a realização de licitação de instituições financeiras administradoras dos recursos da Fundação, nos termos do art. 15 da Lei 12.618.



#### 4. Execução Orçamentária

O controle da execução orçamentária ocorre por meio do acompanhamento mensal dos balancetes contábeis e do Relatório RCON – Execução Orçamentária, ambos emitido pela Diretoria Executiva e encaminhado mensalmente ao Conselho Deliberativo e Fiscal da Fundação.

Essa documentação subsidia a elaboração do Relatório Mensal das Demonstrações Contábeis pelo Conselho Fiscal e encaminhado ao Conselho Deliberativo mensalmente, conforme prerrogativa constante no inciso I do art. 42 do Estatuto da Funpresp-Jud e inciso I do art. 16 do Regimento Interno.

##### 4.1. Principais alterações na contabilidade

A partir de 2015, todas as despesas incorridas foram registradas nas contas de resultado do Plano de Gestão Administrativa, sendo que em anos pretéritos, as despesas eram contabilizadas no Ativo, conta Ativo Intangível.

Em 18 de junho de 2015, foi celebrado protocolo de compromisso entre o Poder Judiciário, representado pelo Supremo Tribunal Federal, e a Funpresp-Jud sobre os critérios para atualização, prazo e natureza da compensação dos valores do Aporte Inicial a título de contribuições futuras, conforme art. 25 da Lei 12.618/2012. Segundo o Protocolo, os recursos serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) a partir da data em que os recursos foram creditados na conta da Fundação. A devolução dos recursos aos Patrocinadores terá início no ano subsequente ao que foi atingido o Ponto de Equilíbrio Operacional e deverá ser concluída em até 15 anos.

O aporte inicial ocorreu por autorização legal, sem paridade com os participantes, no ato de criação da Funpresp-Jud, com o objetivo de cobrir as despesas administrativas e, eventualmente, os benefícios de risco. Sua natureza é de antecipação de receita relativa à taxa de carregamento, ou seja, este Conselho entende que esses recursos serão devolvidos aos Patrocinadores atualizados em um momento oportuno.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

No dia 5 de maio de 2015, um protocolo com o mesmo do supracitado foi firmado entre o Ministério Público da União e a Funpresp-Jud sobre os critérios para atualização, prazo e natureza da compensação dos valores do Aporte Inicial.

#### 4.2 Proposta Orçamentária para o ano de 2015

A proposta orçamentária para o exercício de 2015 do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da FUNPRESP-JUD foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 15/04/2015. Esta proposta de orçamento estima as receitas de contribuições dos participantes, patrocinadores, resultado dos investimentos do PGA e eventuais despesas a serem executadas no decorrer de 2015.

Esta proposta orçamentária apresentou uma estimativa de despesa próxima a nove milhões e duzentos mil reais para funcionamento da Fundação e uma despesa financeira de dois milhões e trezentos mil que serão cobertas pelas receitas financeiras.

No caderno de Proposta Orçamentária para 2015 aprovado pelo Conselho Deliberativo foi apresentado a fonte de custeio, cujo quadro está destacado abaixo:

Em R\$ 1,00

PGA	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
Saldo Inicial PGA	23.252.657	23.157.540	22.955.638	22.827.000	22.311.943	21.804.834	21.109.540	20.646.301	20.171.544	19.704.893	19.246.429	18.787.019	
% Contribuições	60.834	75.621	85.790	98.357	106.139	140.544	131.704	144.467	157.289	170.051	182.806	246.537	1.634.960
Despesas Adm	-441.570	-580.552	-447.492	-820.834	-820.834	-1.067.702	-820.834	-820.834	-820.834	-820.834	-820.834	-1.087.702	-9.253.999
Rentabilidade Cota (%)	1,10%	0,88%	1,03%	0,95%	0,95%	0,99%	1,09%	0,99%	0,99%	0,99%	0,95%	1,04%	12,63%
Rendimento (R\$)	255.451	203.029	234.709	212.420	207.586	211.930	225.892	201.590	196.914	192.319	178.819	190.945	2.511.604
Resultado	-95.117	-201.902	-128.638	-515.057	-907.109	-895.295	-863.238	-474.758	-466.651	-438.464	-459.410	-630.307	-5.095.945
Saldo Final PGA	23.157.540	22.955.638	22.827.000	22.311.943	21.804.834	21.109.540	20.646.301	20.171.544	19.704.893	19.246.429	18.787.019	18.156.712	

Observação: dados realizados até mar/15 sob metodologia de caixa. A partir de abril foi estimada uma despesa média para compensar as obrigações que serão liquidadas ao longo do ano, inclusive aquelas de competência de janeiro a março não executadas até 31/03/15.

Fonte: Dirin

Fonte: Caderno Orçamento 2015 Aprovado Conselho Deliberativo (15abril2015)

No quadro abaixo está apresentado os saldos do PGA nos primeiros seis meses, comparando a previsão orçamentária, a apuração real pela Diretoria de Investimentos (DIRIN) e o valor contabilizado:

*Jonny*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*al*



DA RECEITA - PGA Saldo final						
	janeiro/2015	fevereiro/2015	março/2015	abril/2015	maio/2015	junho/2015
Previsão orçamentária	23.157.540,00	22.955.638,00	22.827.000,00	22.311.943,00	21.804.834,00	21.109.540,00
relatórios da DIRIN	23.154.540,00	22.955.640,00	22.827.000,00	22.056.420,00	21.515.260,00	21.227.570,00
Contabilizado	23.154.540,00	22.955.640,00	22.920.311,54	22.129.614,21	21.603.570,99	21.388.013,60



#### 4.3 Das Receitas

De acordo com a Proposta Orçamentária e com base nos registros contábeis contabilizados na conta contábil 4.1.1.1 Receitas Correntes, os gráficos abaixo demonstram a receita arrecadada incidente sobre as contribuições ocorridas no primeiro semestre do ano de 2015:

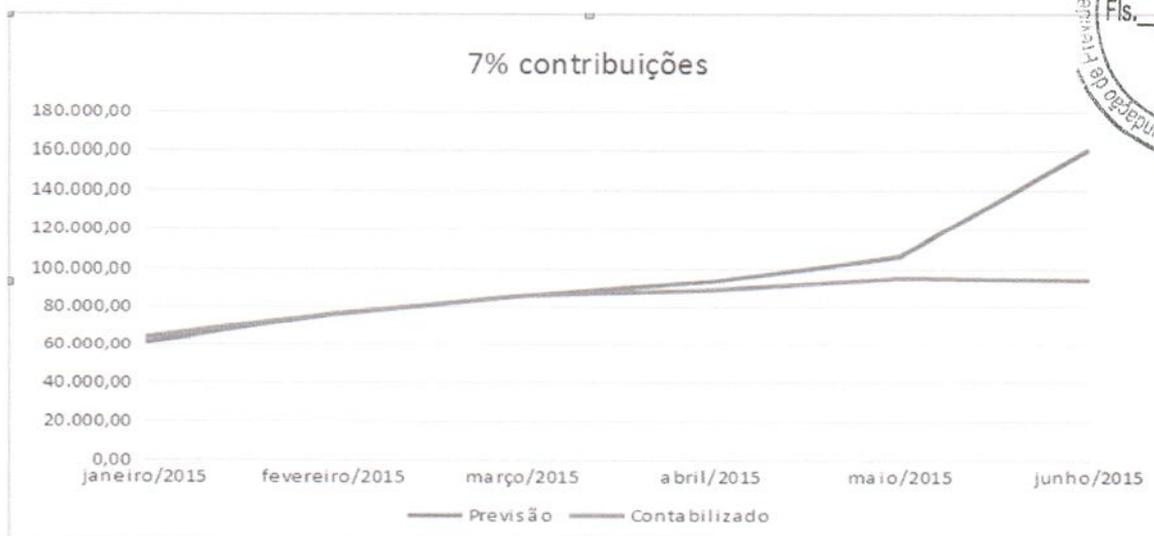
DA RECEITA - PGA 7% contribuições							
	janeiro/2015	fevereiro/2015	março/2015	abril/2015	maio/2015	junho/2015	Acumulado
Previsão orçamentária	60.874,00	75.621,00	85.790,00	93.357,00	106.139,00	160.544,00	582.325,00
Contabilizado	63.302,42	76.132,18	85.656,67	88.913,33	95.139,03	93.985,47	503.129,10
Varição	2.428,42	511,18	-133,33	-4.443,67	-10.999,97	-66.558,53	-79.195,90

*John*

*Paulo*

*P*

*John*

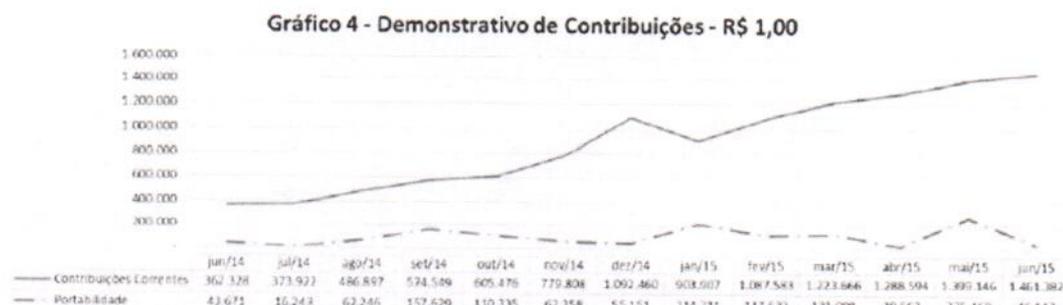


Os rendimentos das aplicações dos recursos do PGA estão demonstrados no quadro abaixo:

Rentabilidade PGA	janeiro/2015	fevereiro/2015	março/2015	abril/2015	maio/2015	junho/2015	Acum. Trim.
Previsto	255.451,00	203.029,00	234.709,00	212.420,00	207.586,00	211.930,00	631.936,00
Realizado	255.451,43	203.029,31	234.709,03	202.499,64	236.691,37	219.044,72	658.235,73
Varição	0,43	0,31	0,03	-9.920,36	29.105,37	7.114,72	26.299,73



O gráfico abaixo, extraído do Relatório das Demonstrações Contábeis de junho/2015, apresenta as contribuições e as portabilidades ocorridas no primeiro semestre de 2015:



Fonte: Balancetes de junho/2014 a junho/2015 – Coordenadoria de Contabilidade

*Jour*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

#### 4.4. Das Despesas

Após exigência da Auditoria Independente referente análise dos registros contábeis da FUNPRESP-JUD do ano de 2014, houve a necessidade de mudança de critério na contabilização do ativo diferido e outras despesas até então realizadas. A execução da despesa acumulada no período janeiro a junho de 2015, conforme consta no Relatório de Conhecimento RCON 06/2015 está demonstrada nas tabelas 2 e 3 abaixo:

Tabela 2 – Execução acumulada de Janeiro a Junho/2015

ITENS	ORÇAMENTO (R\$ 1,00)		F/E (%)	F – E R\$ 1,00
	Previsto (*) (E)	Realizado (F)		
<b>Despesas Administrativas (D)</b>	4.833.802	4.010.020	82,96	-823.782
<b>Pessoal e Encargos</b>	2.850.658	2.773.837	97,31	-76.821
<b>Serviços de Terceiros</b>	457.722	236.556	51,68	-221.166
<b>Treinamento</b>	85.800	16.449	19,17	-69.351
<b>Diárias e Passagens</b>	76.000	15.595	20,52	-60.405
<b>Outras Despesas</b>	935.249	835.702	89,36	-99.547
<b>Investimentos de TI</b>	428.373	131.881	30,79	-296.492

Fonte: Coafi.

(\*) Valor previsto de acordo com a reprogramação orçamentária de abril/15, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 15/04/2015.

Fonte: RCON 06/2015

Conforme descrito no quadro acima, denota-se que houve uma economia de R\$ 823.782,00 na execução do orçamento durante o primeiro semestre/2015. Entretanto, algumas dessas despesas serão totalmente realizadas no segundo semestre de 2015, conforme relato da Diretoria Executiva, segundo a qual apenas as despesas não realizadas na rubrica “Serviços de Terceiros” devem representar real economia.

*Jones*

*Jones*

*P*

*hm*

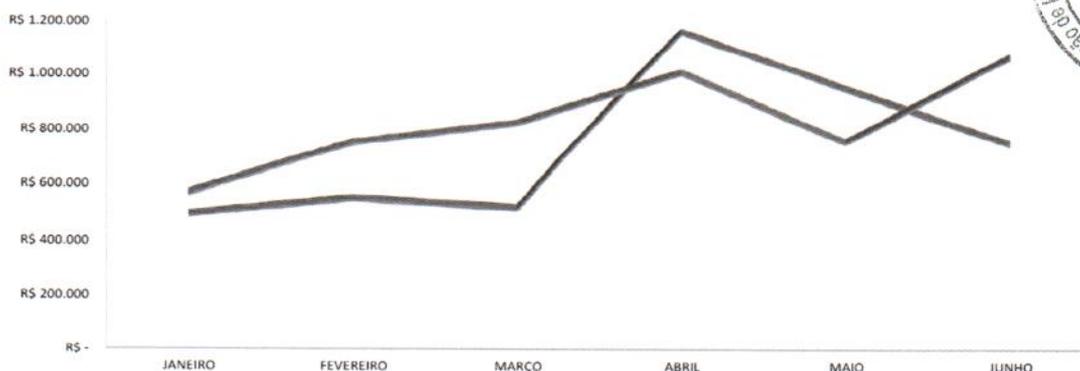
*[Signature]*

*Gel*

*[Signature]*



Tabela 3 – Execução orçamentária 1º Semestre



	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
■ Previsão	R\$ 545.830	R\$ 726.009	R\$ 800.372	R\$ 985.312	R\$ 730.937	R\$ 1.045.341
■ Realizado	R\$ 426.009	R\$ 482.264	R\$ 449.233	R\$ 1.093.054	R\$ 880.544	R\$ 678.916

Fonte: RCON 06/2015

\*Os dados da tabela acima, constam do Relatório de Conhecimento RCON 06/2015. Após ajuste dos dados (previsão)

Comparando a despesa realizada no 1º semestre de 2014 com a realizada no 1º semestre de 2015, temos:

### 3.2. Despesas Administrativas

As despesas administrativas se referem aos gastos realizados para manutenção da Fundação, como pagamento de pessoal e encargos, treinamentos, viagens, serviços de terceiros, despesas gerais e outros.

Tabela – Despesas administrativas da EFPC (R\$)

Descrição	Pessoal	Treinamento /congressos e seminários	Passagens e diárias	Serviços de Terceiros	Despesas Gerais
Janeiro	245.285,89	-	-	17.420,00	12.273,80
Fevereiro	294.285,87	-	-	4.000,00	13.660,27
Março	323.019,72	-	-	-	10.247,39
Abril	322.501,83	-	-	11.990,00	12.003,82
Maior	165.173,76	-	-	-	26.392,86
Junho	288.816,01	5.844,00	-	-	47.772,09
<b>Total por rubrica</b>	<b>1.639.083,08</b>	<b>5.844,00</b>	<b>-</b>	<b>33.410,00</b>	<b>122.350,23</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.800.687,31</b>				

Fonte: Relatório de Atividades da Diretoria Executiva 2trim2014

Execução	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Acumulado
1Semt2014	274.979,69	311.946,14	333.267,11	346.495,65	191.566,62	342.432,10	1.800.687,31
1Semt2015	426.009,00	482.264,00	449.233,00	1.093.054,00	880.544,00	678.916,00	4.010.020,00
Varição	155%	155%	135%	315%	460%	198%	223%

*John*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

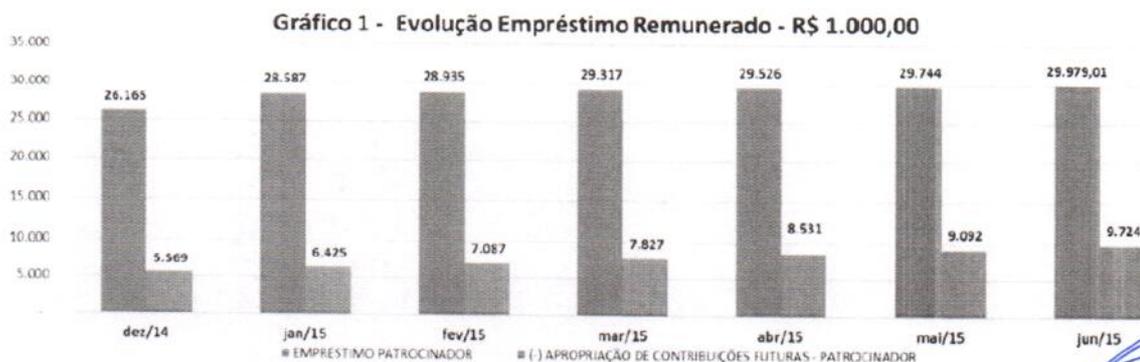


Nessa comparação percebe-se o crescimento da Despesa Corrente da Fundação em 123%.

#### 4.5 Empréstimos do Patrocinador

O aporte inicial, após mudança do critério de contabilização, passou a ser registrado como adiantamento de contribuições futuras, sendo tratado como empréstimo remunerado e corrigido pelo IPCA.

O gráfico abaixo, extraído do Relatório das Demonstrações Contábeis de junho/2015, evidencia a evolução deste empréstimo nos primeiros seis meses do ano de 2015.



Fonte: Balançetes de dez/2014 a junho/2015 – Coordenadoria de Contabilidade

*Jones*

*Jun*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## 5. Arrecadação

A verificação do Controle Interno de Arrecadações da Funpresp-jud, referente ao primeiro semestre de 2015, resulta do acompanhamento das atas do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, bem como, do Programa de Controle Interno – PCI 2014, Relatório de Controle Interno – Arrecadação (março 2015), após análise e exame dos documentos, informações e esclarecimentos disponibilizados pela Entidade, em especial, do Ofício nº 721/PRESI-DE, de 24/08/2015, em atendimento às solicitações deste Conselho, além da verificação da legislação pertinente.

Foram avaliadas as atividades relacionadas ao processo de arrecadação de contribuições, de acordo com as normas regulamentares, verificando os controles praticados no monitoramento de prazos, procedimentos de cobranças, contribuições indevidas e em atraso, contabilizações e a conformidade quanto à alimentação das reservas individuais e fundo coletivo das contribuições do Plano.

Os principais fatores analisados foram: procedimentos de validação das contribuições recebidas pela Entidade; rotinas de verificação das informações geradas pela folha de pagamento das patrocinadoras, controles de prazo de recolhimento de contribuições e procedimentos de cobrança de inadimplência; critério de destinação e controle das contribuições para as reservas individuais, despesa administrativa e fundo coletivo das contribuições vertidas ao plano; critérios de cálculo de extrato de contribuições aos participantes e como são geradas as cotas; rotinas de portabilidade, resgate, autopatrocínio e de cancelamento de participantes; normatização interna e mapeamento/modelagem de processos; acompanhamento das operações realizadas por pessoas politicamente expostas e atividades relacionadas às informações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); procedimento de apuração e resultados do indicador de controle de arrecadação, abrangendo a metodologia de cálculo, a fonte de informações e a forma de apuração das variáveis; considerações em relação aos apontamentos contidos no Relatório de Auditoria dos Patrocinadores.

Após exame do Ofício nº 721/PRESI-DE, de 24/08/2015, referente às respostas às solicitações/recomendações deste Conselho, decorrentes da 6ª Sessão Ordinária de 2015, observou-se:

- a) Quanto às questões apontadas no Relatório de Controles Internos – PCI, arrecadação de março de 2015:

As providências adotadas em relação à conferência do processo de arrecadação, com conclusão prevista para 28/08/2015, e o reexame dos requisitos utilizados para a definição de participantes politicamente expostos, aguardando resposta de consulta dirigida à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, permaneceram pendentes até o dia 30/7/2015, embora se reconheça a perspectiva de melhora.

Em que pese a conciliação e a atualização do cadastro de participantes, concluídos em 28/07/2015, constituindo louváveis iniciativas, a Resolução Conjunta STF/MPU nº 1, de 23 de junho de 2015, que orienta os patrocinadores sobre o regime de previdência complementar, estabelece procedimentos operacionais para a aplicação do plano de benefícios e institui o Manual do Patrocinador; e a aprovação da Orientação Interna nº 3, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Manual de Processos da Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (COARC/DISEG), que disciplina os procedimentos pertinentes à atualização e à manutenção dos dados cadastrais dos participantes e assistidos e ao recebimento, identificação e devolução de contribuições aos patrocinadores e participantes, compreendendo os fluxogramas dos processos e a descrição das atividades; tais deficiências de controle interno que originaram as providências acima descritas têm perspectiva de serem atenuadas apenas no segundo semestre do presente exercício.

- b) Quanto à recomendação deste Conselho para atenção especial na questão do recolhimento do PIS e COFINS sobre o aporte inicial dos patrocinadores:

A Fundação futuramente irá restituir os valores aportados por antecipação de contribuições. Esclarece-se que não deverá incidir duas vezes PIS e COFINS sobre os valores, evitando-se a bitributação.

A Diretoria de Administração (Dirad) informou que foi realizado o recolhimento no dia 30 de abril de 2015, conforme extrato de arrecadação da Receita Federal, segregado o imposto, a multa de mora e os juros de mora, esclarecendo que, sobre o receio de se incorrer na bitributação, o recolhimento é realizado no provisionamento do adiantamento de receita do aporte inicial, ocorrendo um adiantamento do pagamento da obrigação, que não será realizado no futuro quando o adiantamento de contribuições for compensado.

Em face dessa interpretação contábil tributária que redundou no pagamento de multa e de juros, observamos a necessidade de aperfeiçoamento dos

*Jonas*

*D*

*Jonas*

*y* *ce*

*mm*



procedimentos para cumprimento tempestivo de obrigações tributárias com vistas a evitar o pagamento de tributos em atraso, por interpretações equivocadas, incidência de multa por atraso no recolhimento e correspondentes juros de mora.

Foi atendida a recomendação do Conselho Fiscal de designação de responsável pela comunicação de operações que se vinculem ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras(COAFI), mediante a Portaria Presi-DE nº 17, de 11 de agosto de 2015, fato que reduz o risco observado no 1º semestre pela deficiência desse controle, conquanto essa atribuição esteja concorrentemente destacada ao Ilustre Diretor de Seguridade, nos termos do art. 46, inciso XI do Regimento Interno.

É de se registrar ao final que houve perspectiva de melhoria dos controles de bases cadastrais e previdenciárias com a migração do sistema de gestão previdenciária do Banco do Brasil para o sistema adquirido pela Funpresp-Jud, designado Trustprev, quando vier a ser finalizada sua implantação.

## 6 . Avaliação da Qualidade e Suficiência dos Controles Internos

Para avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos na gestão foram consideradas as dimensões do COSO, a saber:

- Ambiente de controle;
- Avaliação de risco;
- Atividades de controle;
- Informação e comunicação; e
- Monitoramento.

Esses elementos também foram, sinteticamente, apresentados pela Diretoria-Executiva e constam nos Relatórios Trimestrais da Diretoria Executiva e do Relatório de Controle Interno.

Nesse sentido, ressalta-se o Relatório de Controles Internos do 1º Semestre de 2015 emitido pela Assessoria de Controle Interno (ASCOI) que conclui que os controles internos da estão adequados ao atual processo de implantação e consolidação, e que estão sendo adotadas ações de mitigação de risco como o mapeamento de processos e a automatização das atividades com a aquisição de sistema de gestão previdencial, cujos objetivos estratégicos foram previstos no Planejamento Estratégico.

Em relação ao elemento **ambiente de controle**, a Fundação possui as suas responsabilidades e competências formalizadas nos seguintes normativos: Estatuto, PGA e Regulamento do Plano, Regimento Interno, Código de Ética e de Conduta. Além desses, existe uma estrutura organizacional formalizada, além de portarias sobre delegação de competências e instruções normativas tratando de institutos como a dependência econômica, auxílios alimentação e saúde, bem como a elaboração de notas técnicas sobre diversos assuntos, esclarecendo ou justificando determinados atos e fatos inerentes à administração da Funpresp-Jud.

Destaca-se a elaboração e aprovação do manual de Governança da Fundação.

No âmbito gerencial, exalta-se o programa de capacitação, cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos dirigentes, conselheiros e empregados da Funpresp-Jud

Jones

J

Cam

D al

mm



destacando-se o oferecimento de curso para a certificação que lhes é obrigatória. No período, vários dirigentes e conselheiros participaram do 36º Congresso da ABRAPP, evento de referência do setor de Previdência Complementar.

Em relação ao elemento **avaliação de riscos**, observa-se a institucionalização da política de análise de riscos, nos níveis operacional, tático e estratégico, bem como a institucionalização da cultura de controles internos em todos os níveis hierárquicos. Nesse prisma, ressalta-se a implementação e mensuração de indicadores no planejamento estratégico e a realização de avaliações da ASCOI nos temas “Lançamentos Contábeis”, “Orçamento”, “Investimentos” e “Arrecadação”.

Quanto ao elemento **procedimentos de controle**, destaca-se a utilização dos indicadores de desempenho, instituído pelo Planejamento Estratégico da Fundação para que se possa acompanhar a atuação dos diversos setores da Entidade em relação ao cumprimento de suas metas e consequente alcance dos objetivos da Funpresp-Jud. O alcance das metas é mensurado mediante a apuração desses indicadores previamente estabelecidos no Planejamento Estratégico e sua execução é acompanhada tecnicamente pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal.

O elemento **informação e comunicação** preconiza que a informação é necessária para que a entidade cumpra a responsabilidade de controle interno a fim de apoiar a realização de seus objetivos, considerando-se adequados os meios utilizados para disseminar e disponibilizar a informação, que devem ser monitorados e avaliados para que sejam aperfeiçoados constantemente.

Por fim, quanto ao elemento **monitoramento**, os controles internos são monitorados de forma sistemática e têm contribuído para a melhoria do desempenho da Fundação. São exemplos de monitoramento dos controles internos são:

- o cronograma e respectivos prazos que a Diretoria-Executiva estabelece e controla semanalmente;
- o PGA, que possui regulamento próprio, tratando, dentre outros, das fontes e das destinações dos recursos administrativos;

- a análise periódica dos indicadores estratégicos pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal e pelos Controles Internos da Funpresp-Jud, iniciado em outubro de 2014;
- o respeito ao calendário de obrigações legais, com acompanhamento dos avisos enviados pela ABRAPP para cumprimento dos compromissos pela respectiva área responsável;
- o registro das informações mínimas que permitem identificar, individualmente, as partes contratantes, as características e os valores dos contratos negociados;
- a delegação de funções, por meio de normativos;
- o acompanhamento das atividades da Diretoria Executiva, realizado pelo Conselho Fiscal, por meio de suas sessões ordinárias e extraordinárias, bem como os seus respectivos relatórios e atas dessas sessões;
- o monitoramento realizado pelo Conselho Deliberativo, que para a tomada de suas decisões acompanha de perto as atividades da Diretoria Executiva; e
- o presente Relatório de Controles Internos, que engloba o Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos por PLANO, com elaboração semestral.

Frise-se que a Execução Orçamentária, por sua vez, assim como o PB e o PGA são acompanhados, por meio dos balancetes mensais enviados ao Conselho Fiscal e à PREVIC, bem como apresentados pela Diretoria, periodicamente, por escrito e verbalmente, acompanhados de relatórios de execução.

*Jony*

*[Signature]*

*mm*

*[Signature]*

*cd* *[Signature]*

## 7. Conclusão

Em atendimento a Resolução do CGPC nº 13, de 2004, parágrafo único, incisos I e 11, encaminhe-se o presente relatório para conhecimento do Conselho Deliberativo.

Ressalta-se que este Conselho Fiscal, na qualidade de órgão de controle interno da Funpresp-jud, nos termos da Resolução CGPC nº 13/2004, busca aprimorar seus trabalhos e ter uma atuação substancial na gestão, na medida em que valida os controles internos da Fundação.

Ante o exposto e considerando os exames realizados pelos membros deste Conselho Fiscal, conforme registradas nas suas respectivas atas relativas ao período avaliado, os relatórios da Diretoria-Executiva, nos seus vários segmentos, os normativos que regem a Funpresp-Jud, este Conselho conclui pela suficiência dos controles internos no momento atual da Fundação, sem prejuízo das recomendações e dos aprimoramentos aqui sugeridos.

*John*

*[Signature]*

*[Signature]*

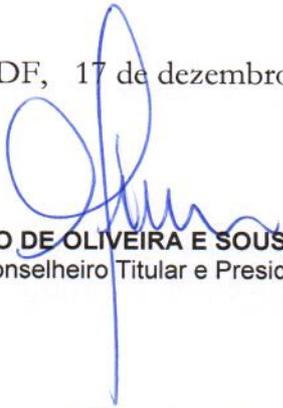
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, em cumprimento das obrigações estatutárias que lhes são conferidas pelo art.42, inc. V do Estatuto Social vigente e em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, reuniram-se, nesta data, na sede da Funpresp-Jud, após as análises efetuadas nos documentos que subsidiaram este Relatório, para finalizar o Relatório de Controles Internos referentes ao primeiro semestre de 2015, assim manifestando-se pela regularidade das premissas e hipóteses atuariais e os resultados patrimoniais do Plano de Benefício, da gestão dos recursos do Plano de Benefício e do Plano de Gestão Administrativa e regularidade contábil da execução do Orçamento.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2015.

  
**CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO**  
Conselheiro Titular e Presidente

  
**LEONARDO PEIXOTO DE MELO**  
Conselheiro Titular e Presidente Substituto

  
**LAURO PINTO CARDOSO NETO**  
Conselheiro Titular

  
**IVAN DE JESUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO**  
Conselheiro Titular

  
**EDUARDO CAMPOS GOMES**  
Conselheiro Suplente

  
**CAMILO REY LAURETO**  
Conselheiro Suplente

  
**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**  
Conselheiro Suplente

  
**THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ**  
Conselheiro Suplente